

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE** E A EMPRESA **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 091/PMF/2021, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 30/12/2021.

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 11.361.870/0001-02, com sede Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros - PE, neste ato pela Secretária de Educação, à Senhora **Eliane Gonçalves da Silva Veloso**, brasileira, residente e domiciliada na Rua José Maciel da Silva, nº 53, Ferreiros-PE, CEP: 55.880-000, inscrita no CPF/MF sob o nº 855.807.404-68 e no RG sob o nº. 4.5293888 SDS-PE, e do outro lado a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CPF/MF nº 22.594.155/0001-36, com sede na Rua Manoel Joaquim de Santana, nº 105, 1º Andar, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, RG nº 4.692.803-SSP/PE, CPF nº 921.949.824-34, residente na Rua Manoel Joaquim de Santana, nº 95, Centro, SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, CEP: 54.735-335, denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Licitatório nº 078/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente homologado e adjudicado, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo, regulado pelas cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**CONTRATANTE E CONTRATADO** celebraram o **Contrato Nº 091/PMF/2021**, cujo objeto é Constitui objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Escola Municipal Severina de Melo Freire na sede deste município de Ferreiros – PE, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto básico em anexo.

### 2. CLÁUSULA-SEGUNDA:

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o prazo da execução do contrato de que cuida a cláusula-primeira, resolveu prorrogar, por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, **de 30 março de 2023 a 30 de agosto de 2023** a vigência de Execução da Prestação de Serviços de que trata a cláusula-primeira.

### 3. CLÁUSULA-QUARTA:

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ferreiros, 27 de março de 2023.

---

**ELIANE GONÇALVES DA SILVA VELOSO**

Secretária Municipal de Educação de Ferreiros-PE

**CONTRATANTE**

---

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Representante Legal

**GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**

CNPJ/MF nº 22.594.155/0001-36

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

CPF/MF Nº.

---

CPF/MF Nº.